



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: saude@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-1449

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ITENS DE ENXOVAL DE BEBÊ PARA ESTA SECRETARIA EM AUXÍLIO AS GESTANTES DE NOSSO MUNICÍPIO.

2 – JUSTIFICATIVA:

Essa iniciativa é de suma importância para atender às necessidades das gestantes assistidas em nossos postos de saúde e promover a saúde materno-infantil em nossa comunidade. Reconhecemos que muitas gestantes atendidas em nossas unidades de saúde enfrentam dificuldades financeiras significativas e a aquisição desses kits é fundamental para oferecer apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo que todas as crianças tenham acesso aos itens essenciais para um começo saudável na vida, independentemente da condição socioeconômica de suas famílias.

A distribuição desses kits não se limita apenas a fornecer produtos físicos, mas também serve como uma oportunidade para educar as gestantes sobre práticas de cuidados pré-natais e pós-parto.

Estudos demonstraram que o acesso a cuidados pré-natais adequados e recursos para bebês nos primeiros meses de vida pode reduzir significativamente os índices de mortalidade infantil e complicações de saúde materna. Ao fornecer esses kits, estamos investindo no bem-estar de mães e bebês, contribuindo para a promoção de uma comunidade mais saudável e resiliente.

E ainda este procedimento atende a um dos princípios básicos da administração pública, disposto na Constituição Federal, que trata da economicidade. A administração pública consegue atingir aos seus objetivos com menor custo e maior eficiência através das parceiras dos serviços e a permanente fiscalização. Evidencia-se através deste termo de referência a necessidade e a legalidade de tal contratação.

3 – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

3.1 A entrega dos materiais licitados deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, após a solicitação da Secretaria responsável, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela PREFEITURA.

3.2 Os prazos podem ser reduzidos de acordo com a urgência e necessidade dos casos, encaminhada para as empresas/entidades, a fim de não prejudicar o serviço público emergencial.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: saude@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-1449

3.3 Os itens a serem adquiridos deverão ser separados pelo fornecedor e entregues no local indicado pela Secretaria interessada, observando os prazos e frequência determinado pela PREFEITURA.

3.4 A PREFEITURA terá o prazo de até 02 (dois) dias para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os produtos deste Edital serão recebidos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

3.5 Os produtos fornecidos em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso.

3.6 Quanto a problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, a licitante notificada pela PREFEITURA será responsável pela troca do produto que apresentar problemas, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.7 As marcas dos produtos cotados não poderão ser substituídas no decorrer do contrato, sem a solicitação prévia da contratada e autorização desta prefeitura, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

3.8 O transporte e a descarga dos produtos, correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

3.9 A contratação deverá ter vigência de 12 (doze) meses.

4 – LOCAL DE ENTREGA:

4.1 Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Cláudia – MT.

5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e emissão da referida nota fiscal.

5.2 Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

5.2.1 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

5.3 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: saude@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-1449

5.4 Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

5.5 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno

7 - ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO:

QUANT	DESCRIÇÃO	MEDIA	TOTAL
80	LENÇO UMEDECIDO, PACOTE COM TAMPAS FLIP CONTENDO NO MÍNIMO 48 UNIDADES, LIVRE DE ÁLCOOL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 12,5CM, HIPOALERGENICO, SEM PERFUME, SENDO LENÇOS DE PRIMEIRA LINHA, IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS JOHNSON'S, BABYSEC, PAMPERS, BEPANTOL	R\$ 10,40	R\$ 832,00
80	SHAMPOO INFANTIL HIPOALERGENICO PARA SER USADO EM BEBÊ RECEM NASCIDO EMBALAGEM DE 200ML, DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO	R\$ 17,50	R\$ 1.399,80
80	BANHEIRA INFANTIL COM MAIS DE 18 LITROS, PARA RECEM NASCIDO EM PLASTICO TIPO PVC RESISTENTE COM RALO PARA ESCOAMENTO	R\$ 28,33	R\$ 2.266,00
80	BOLSA MATERNIDADE COM ALÇA DE MÃO E TIRA COLO, COM BOLSO LATERAL E BOLSO GRANDE NA FRENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 40X29CM, FEITA EM NYLON 600	R\$ 53,44	R\$ 4.275,20
80	CONDICIONADOR -CREME PARA CABELO, CRIANÇA, CONDICIONADOR FLICOSIL INFANTIL HIPOALERGÊNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO DE 480 ML.	R\$ 8,90	R\$ 712,00
80	POMADA ASSADURA- NISTATINA + OXIDO DE ZINCO – CONCENTAÇÃO/DOSAGEM POMADA PARA ASSADURAS, TAMANHO DE 60 GRAMAS.	R\$ 21,65	R\$ 1.732,00
80	TOALHA DE BANHO PARA BEBE COM TOUCA TIPO FRALDA GRANDE MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 0,65X1,05M COM ESTAMPA INFANTIL UNISSEX	R\$ 28,88	R\$ 2.310,00
80	TROCADOR DE ROUPA PARA BEBE - TECIDO EM 100% ALGODÃO, PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75X45X0,5 CM DE ESPESSURA	R\$ 78,00	R\$ 6.240,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: saude@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-1449

		R\$ 19.767,00
--	--	---------------

7.1 O valor máximo admissível para a aquisição dos materiais previstos neste Termo de Referência, elaborado com base nos balizamentos realizados junto a fornecedores do ramo, é R\$ 19.767,00 (Dezenove mil setecentos e setenta e sete reais), conforme descrito na planilha abaixo:

Cláudia - MT, 15 de março de 2024.

JANAINA A. GIMENES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde